



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 125/GR/UFFS/2026, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo no 23205.001986/2026-81, com Requerimento de Remoção cadastrado em 30 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor PAULO DIDONE JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Siape nº 1943251, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROAD), para Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI), da Universidade Federal Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Gestão de Projetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor